

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelos Decreto-Lei nº83-A/2014 de 23 de maio e nº 28/107 de 15 de março, publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço de **Técnico Especializado para formação na Área da Logística** (14 horas semanais), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

OFERTA

Área	Nº do Horário	Nº de horas semanais	Caraterização de funções
Logística	10	14	Lecionação dos módulos da Formação Tecnológica do Curso de Logística – 1º

Legislação Aplicável

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei nº 83-A/2014 de 23 de Maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato a termo resolutivo
Duração do contrato	Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão a data de 31 de agosto de 2027.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
a)	Nº de anos de experiência Profissional na área (35%)	Um ponto por ano completo de serviço, contados até 31 de agosto de 2026, até ao máximo de 35 pontos (1 ano = 365 dias de serviço).		
b)	Avaliação de portefólio. (30%)	Habilitação académica (Não cumulativo)	Doutoramento na área a contratar	10 pontos
			Mestrado na área a contratar	8 pontos
			Licenciatura	7 pontos
		Experiência profissional em escolas		Um ponto por ano completo de serviço (máximo 10 pontos)
		Formação Profissional na área.		Um ponto por ação creditada (25 horas) realizada nos últimos 5 anos.
		Avaliação de desempenho		Mínimo adequado no último período, não superior a 3 anos - 5 pontos
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos		
		Capacidade de comunicação - 5 pontos		
		Capacidade de resolução de problemas - 5 pontos		
		Capacidade de adaptação à mudança e pensamento criativo - 5 pontos.		
		Iniciativa - 5 pontos		
		Responsabilidade - 5 pontos		
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE https://sigrhe.dgae.medu.pt/		

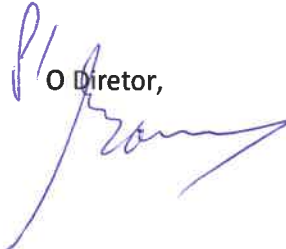
São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portefólio devera ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o **direcao@aese.edu.pt** a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfolio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial e efetuada posteriormente em data a agendar pela escola .

Agrupamento de Escolas da Sé, 1 de setembro de 2026


O Diretor,